



Coren^{RJ}
Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro

PORTARIA COREN-RJ nº 642/2017

Designar a Conselheira Coordenadora do Departamento de Ética Rosimere Maria da Silva e a Conselheira Leila Kafa para posse da Comissão de Ética em Nova Friburgo com RT e Comissão empossada em Teresópolis e várias oitivas para apuração de processos éticos nos dias 25 e 26/07/2017

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro, juntamente com a primeira Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais; e

CONSIDERANDO:

- 1) Art. 25 – inciso XXXIV do Regimento Interno do Coren-RJ – delegar competências e atribuições para o bom cumprimento e desempenho das funções administrativa do COREN/RJ;
- 2) O solicitado no despacho 126/17/2017, de 12/07/2017 – Comissão de Instrução Ética;
- 3) O deliberado pela Presidência em 13/07/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Conselheira Coordenadora do Departamento de Ética Rosimere Maria da Silva e a Conselheira Leila Kafa para posse da Comissão de Ética em Nova Friburgo com RT e Comissão empossada em Teresópolis e várias oitivas para apuração de processos éticos nos dias 25 e 26/07/2017

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, cumpra-se e publique-se em site oficial.

Rio de Janeiro, 14 de julho de 2017.

Maria Antonieta Rubio Tyrrell
Presidente
COREN-RJ 9.719

Ana Teresa Ferreira de Souza
Primeira Secretária
COREN-RJ 52.304